



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERI

796/2018

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com art. 48, II do Regimento Interno, seja encaminhado, por meio da Mesa, às comunidades terapêuticas listadas no requerimento e situadas no Município de Belo Horizonte, em razão dos fatos apresentados nesta Câmara Municipal originários do relatório da inspeção nacional em comunidades terapêuticas, por meio de audiência pública aprovada a pedido do Vereador Pedro Lula Patrus.

O relatório tem objeto estritamente afeto às competências dessa Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, uma vez que traz relatório a partir de amostragem reunida em todo o território nacional. Atento a isso, somado ao fato que nenhuma das comunidades terapêuticas sediadas no município fez parte dessa amostragem, e no intuito de compreender a correição do trabalho realizado nas comunidades sediadas em nosso município, pedimos que seja enviado à Câmara Municipal a resposta aos seguintes questionamentos:

- Tendo em vista as categorias de atendimento e as modalidades de internação: involuntárias (sem o consentimento do usuário, a pedido de terceiro e realizada por um médico), compulsórias (determinadas pela Justiça) e voluntárias (com o consentimento do usuário), quais as modalidades são atendidas na comunidade?

- A instituição recebe algum tipo de recurso ou doação de órgãos públicos na esfera municipal? Quais?

- Existem adolescentes internados na instituição?

PROPOSIÇÃO INICIAL
Avulsos distribuídos
Em 18 / 07 / 2018
<i>Qua / 218</i>
Responsável pela distribuição

CMBH_DIRETO-17/JUL/18-16:03:51-00350-1

- Existem crianças ou adolescentes acolhidos nas unidades acompanhando os pais ou parentes em tratamento?

- Existe alguma limitação na expressão ou manifestação da liberdade religiosa dos atendidos?

- Existe alguma limitação na expressão ou manifestação da diversidade sexual dos atendidos?

- Existe limitação de trânsito (entrada e saída) ainda que temporários, dos atendidos na comunidade?

- Existem formas de punição por conduta inadequada no estabelecimento? Quais?

- Existe a imposição de trabalho aos atendidos por essa comunidade? Quais são os critérios e a metodologia utilizadas?

- Existe sigilo das correspondências recebidas ou enviadas pelos atendidos?

- Existe algum tipo de castigo físico aplicado em qualquer situação dentro dos limites da comunidade terapêutica, incluídos o confinamento e o isolamento?

- Existe limitação à visitação de familiares nesses espaços?

Posto isso, pedimos que seja o pedido de informações às seguintes comunidades terapêuticas:

- Terceira Margem: Prevenção e Pesquisa em Toxicomania
Rua Domingos Vieira, nº348, sala 802 – Santa Efigênia
31 30247310/ 32413969

- Associação Brasileira Comunitária para Prevenção do Uso de Droga –

ABRAÇO

Av. Contorno, 4777 – Serra
31 32252700

- Associação Comunitária Social e Beneficiente Ebenézer – ACOSBE
Rua Sebastião Moreira, 136 – Tirol
33827008

- Associação Família Caná
Rua Henrique Gorcex, 80 – Padre Eustáquio
31 34629221

- Associação Fazenda Renascer
Rua Espírito Santo, 1059, sala 601 – Centro
31 32738802

- Associação Mineira de Pais e Amigos para a Prevenção e
Recuperação do Abuso de Drogas
Rua Cristina, 786 – São Pedro
31 32872526/ 32872590

- Fundação Oásis – Projeto Êxodo
Rua Angico, 283 – São Cristovão
31 34214888

- Terceira Margem: Prevenção e Pesquisa em Toxicomania
Rua Domingos Vieira, 348, sala 802 – Santa Efigênia
31 30247310/ 32413969

- Terra da Sobriedade
Rua das Pedrinhas, 342 – São João Batista
31 34574660

- Fundação Oásis – Projeto Êxodo
Rua Angico, 283 – São Cristóvão
31 34214888

O presente pedido tem o condão de reforçar a função fiscalizadora do Poder Legislativo bem como esclarecer dúvidas levantadas pelo estudo apresentado acerca das condições das comunidades terapêuticas.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2018.

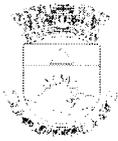


Vereador Gabriel

Ao Senhor

Vereador Mateus Simões

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DESPACHO DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

REQUERIMENTO DE COMISSÃO nº 796 / 2018

Solicitação relativa a:

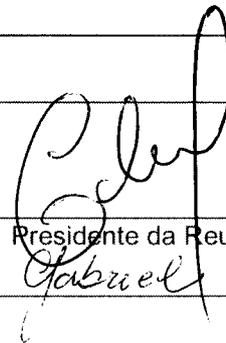
- Pedido de Informação, encaminhado por meio da Mesa
- Solicitação de Estudo Técnico à Consultoria Legislativa
- Envio de Ofício
- Apresentação de Indicação de autoria da Comissão
- Apresentação de Moção de autoria da Comissão
- Outros tipos: _____

A Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor deliberou por:

- adiar a apreciação do requerimento.
- rejeitar o requerimento.
- aprovar o requerimento.
- outros: _____

23ª Reunião Ordinária

Em 18 / 07 / 2018



Presidente da Reunião

Vereador

Avulsos distribuídos em:

18 / 07 / 2018

Chia / 2018
SECAPC

Coordenador responsável:

Fabiana

Consultor responsável:

Renique

Arquivado

Ciência à Comissão sobre a resposta

Em _____ / _____ / _____

DIRLEG